



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 25/2023, do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.623, de 20 de maio de 2014 e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 17/04/2023, sob nº 503/2023.

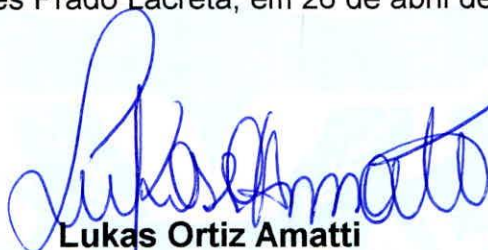
Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 19/04/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de abril de 2023.



Lukas Ortiz Amatti
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 25/2023, do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.623, de 20 de maio de 2014 e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que foi acompanhado pelo voto do Revisor, Dernival Adnei Barela, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 25/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de abril de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barela
Revisor